



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer;

Responsável: Luiz Vicente Paglia Junior;

Objeto: Medalhas e troféus para os diversos campeonatos e eventos esportivos, culturais e de lazer desenvolvidos pela Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer;

Justificativa: Os referidos produtos serão utilizados em eventos esportivos, eventos de lazer e culturais e campeonatos da Secretaria de Esportes como JEX, Jogos Escolares de Xanxerê, corridas de rua, campeonatos regionais, campeonato brasileiro de bolão "23" e campeonatos municipais em diversas modalidades;

Documentos Específicos: As medalhas e troféus devem estar de acordo com as especificações em anexo;

Condições de Garantia/Assistência Técnica: Cada produto solicitado deverá estar de acordo com a especificação do edital, sendo sujeito a devolução quando o mesmo estiver em desacordo com as especificações;

Valor Estimado: O valor total calculado pela média de cada item corresponde ao preço médio calculado de acordo com os orçamentos das empresas em anexo é de R\$ 36.252,09

Dotação Orçamentária: Reduzido 83 e 87 de acordo com planilha em anexo, Elemento 33903014

Prazo de Validade do Processo: 12 meses

Responsável pelo recebimento/ Gestor e Fiscal do Contrato: Douglas Richardt Bin – Diretor de Esportes — E-mail esportes.jogos@xanxere.sc.gov.br- Telefone: 3441-8509.

Condições e Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme Decreto nº 003/2023, disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

Prazo de Entrega: Após a entrega da ordem de compra o fornecedor terá 07 dias úteis para entregar o material solicitado no endereço especificado abaixo;

Parcelas: Todos os itens serão retirados de acordo com cada evento promovido pela Secretaria, informado previamente;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Local de Entrega: Na Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer, cito a Rua Itá, s/n, anexo a Arena Ivo Sguissardi – Bairro dos Esportes. Cep: 89.820-000;

Obrigações da Contratada: Fornecer o material solicitado de acordo com as especificações contidas em cada item, respeitando os prazos de entrega;

Obrigações da Contratante: Apresentar Autorização de Fomecimento especificando o local da prestação dos serviços;

Notificar a CONTRATADA por escrito, sobre quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função da entrega de materiais;

Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;

Xanxere/SC, 12 de Janeiro de 2023.

Adenilso Biasus
Prefeito Municipal em Exercício

Luiz Vicente Paglia Junior
Secretario de Esportes, Cultura e Lazer

Douglas Richardt Bin
Fiscal do Contrato